



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Jardim

1

Quarta-feira • 3 de Julho de 2019 • Ano III • Nº 301

Esta edição encontra-se no site: www.novojardim.to.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Novo Jardim publica:

- **Decreto nº 226 de 25 de junho de 2019** - Dispõe sobre o Índice de Correção da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM
ESTADO DE TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 226 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

ANTÔNIO ARLINDO CIPOLATTO, Prefeito no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

“DISPÕE SOBRE O ÍNDICE DE CORREÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PPROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO que o Poder Executivo encaminhou a Câmara Municipal o Projeto de Lei através do Protocolo de Recebimento nº 020/2019 em 31 do 05/2019, que alterava o Art. 44 da Lei Municipal nº 095/2007 “Dispõe sobre o plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Novo Jardim”;

CONSIDERANDO que a alteração do Art. 44 da Lei 095/2007, proposto pelo Executivo viabilizaria a independência do Plano de Carreiras dos Profissionais da Educação no tocante aos reajustes anuais;

CONSIDERANDO que os reajustes anuais do Plano de Carreiras dos Profissionais da Educação sempre ficaram condicionados aos reajustes proposto pelo executivo municipal sendo facultado por conveniência de gestões anteriores;

CONSIDERANDO, a inércia da aplicabilidade de gestões anteriores no tocante à aplicação dos reajustes facultados previstos no Art. 79 com reflexos aos salários dos servidores do Quadro Geral e reflexos também aos servidores do Quadro da Educação.

CONSIDERANDO, que esta Gestão tem buscado rever os atos com previsões legais e estudos de impacto financeiro e orçamentário frente à queda da Receita Corrente Líquida;

CONSIDERANDO, que os estudos de impacto financeiro e a disponibilidade orçamentária é a garantia dos direitos adquiridos em Lei, frente ao equilíbrio financeiro para esta gestão e gestões futuras;

Prefeitura Municipal de Novo Jardim TO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4Q0BZ5TJ2SRWM5OUU+OV6A

Esta edição encontra-se no site: www.novojardim.to.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM
ESTADO DE TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO, o princípio da eficiência na administração pública que impõe a todo agente público que eles realizem suas atribuições com rendimento, agilidade e perfeição, para que elas tenham maior eficácia e eficiência para a Administração;

CONSIDERANDO, que o INPC acumulado no período de janeiro a dezembro de 2018 foi de 3,43% de acordo com IBGE.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à correção anual da DATA BASE – Inicial de Carreira dos Profissionais da Educação, o reajuste de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento).

Parágrafo Único: o reajuste de 3,43% será distribuído proporcionalmente na tabela financeira com reflexos aos Níveis e Classe, conforme ANEXO I.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementares, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 28 do mês de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Novo Jardim - TO, 25 de junho de 2019.

ANTÔNIO ARLINDO CIPOLATTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Jardim TO



MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM
ESTADO DE TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
VENCIMENTOS SERVIDORES EFETIVOS – PCCR DA EDUCAÇÃO
(COM O REAJUSTE DE 3,43%)

QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

DATA BASE 2019

REAJUSTE 3,43%

REFERÊNCIA DE PROGRESSÃO														
NÍVEIS	A - 2%	B - 2%	C - 2%	D - 2%	E - 2%	F - 2%	G - 2%	H - 2%	I - 2%	J - 2%	K - 2%	M - 2%		
I	20H	1.414,44	1.442,73	1.471,58	1.501,02	1.531,04	1.561,66	1.592,89	1.624,75	1.657,24	1.690,39	1.724,20	1.758,68	1.793,85
	30H	2.121,66	2.164,09	2.207,38	2.251,52	2.296,55	2.342,48	2.389,33	2.437,12	2.485,86	2.535,58	2.586,29	2.638,02	2.690,78
	40H	2.828,88	2.885,46	2.943,17	3.002,03	3.062,07	3.123,31	3.185,78	3.249,49	3.314,48	3.380,77	3.448,39	3.517,36	3.587,70
II - (10%)	20H	1.555,88	1.587,00	1.618,74	1.651,12	1.684,14	1.717,82	1.752,18	1.787,22	1.822,97	1.859,43	1.896,61	1.934,55	1.973,24
	30H	2.333,83	2.380,50	2.428,11	2.476,68	2.526,21	2.576,73	2.628,27	2.680,83	2.734,45	2.789,14	2.844,92	2.901,82	2.959,86
	40H	3.111,77	3.174,00	3.237,48	3.302,23	3.368,28	3.435,64	3.504,36	3.574,44	3.645,93	3.718,85	3.793,23	3.869,09	3.946,48
III - (10%)	20H	1.711,47	1.745,70	1.780,62	1.816,23	1.852,55	1.889,60	1.927,40	1.965,94	2.005,26	2.045,37	2.086,28	2.128,00	2.170,56
	30H	2.567,21	2.618,55	2.670,92	2.724,34	2.778,83	2.834,41	2.891,09	2.948,92	3.007,89	3.068,05	3.129,41	3.192,00	3.255,84
	40H	3.422,95	3.491,40	3.561,23	3.632,46	3.705,11	3.779,21	3.854,79	3.931,89	4.010,53	4.090,74	4.172,55	4.256,00	4.341,12
IV - (10%)	20H	1.882,62	1.920,27	1.958,68	1.997,85	2.037,81	2.078,56	2.120,14	2.162,54	2.205,79	2.249,91	2.294,90	2.340,80	2.387,62
	30H	2.823,93	2.880,41	2.938,02	2.996,78	3.056,71	3.117,85	3.180,20	3.243,81	3.308,68	3.374,86	3.442,36	3.511,20	3.581,43
	40H	3.765,24	3.840,55	3.917,36	3.995,70	4.075,62	4.157,13	4.240,27	4.325,08	4.411,58	4.499,81	4.589,81	4.681,60	4.775,24

Nível I - Magistério/ Nível II - Licenciatura Plena/ Nível III - Especialização/ Nível IV Mestrado

Prefeitura Municipal de Novo Jardim TO